



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

PORTARIA Nº. 19/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Exmo. Sr. **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, visando ainda o reordenamento do Quadro Funcional da Câmara Municipal, e;

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, após analisar os requisitos do artigo 20, inciso I e II, artigo 21, inciso I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar 021/2014, declararam a servidora Elizabeth de Souza Silva, **apta a elevação de nível** no plano de cargos e carreira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **ELIZABETH DE SOUZA SILVA**, a aprovação de elevação para o nível 21 classe B, com base no Artigo 16, § 1º, § 2º e § 4º da Lei Complementar nº 021/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 18 de Julho de 2023.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente